



## PROJETO DE LEI Nº 036 /2016

**EMENTA:** "Institui, nos hospitais do Município de Cariacica/ES, onde se realizem partos, o Cadastro de Doadoras de Leite Humano".

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, decreta.

### APROVA:

**Art. 1º** - Fica instituído, nos hospitais do Município de Cariacica/ES, onde se realizem partos, o Cadastro de Doadoras de Leite Humano, com a finalidade de facilitar e incentivar a doação de leite humano.

**Parágrafo 1º:** O cadastramento será efetuado pelo hospital após a realização do parto, caso a mãe demonstre interesse, e conterà informações sobre exames como anti-HIV e hemograma.

**Parágrafo 2º:** O Cadastro de Doadoras de Leite Humano de cada hospital conterà uma relação ordenada das doadoras e será disponibilizado quando solicitado por bancos de leite humano.

**Art. 2º** - Para os fins desta Lei caberá a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS);

I - estabelecer normas de funcionamento dos bancos de leite humano e de cadastros efetuados pelos hospitais.

II - conscientizar a comunidade sobre a relevância dos bancos de leite humano e de sua contribuição para a melhoria dos níveis de saúde das próximas gerações.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 20 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Souza (BI)  
 Gabinete Vereador de Cariacica

**CLAUDEMIR SOUZA (BI)**  
 Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
 CARIACICA - ES

1067/16 Data 25/02/16  
 Processo - Geral  
 Assinatura



**VEREADOR BI**

*Mandato Presente,  
 Sempre Crescente...*

#### CONTATOS

GABINETE DOS VEREADORES  
 ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
 Rua Dom Luiz Scortegagna, s/nº  
 4º Andar, Sala 401  
 Campo Grande, Cariacica/ES

(27) 3345 - 2350 / Ramal 235  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)  
 E-mail: vereadorbi@camaracariacica.es.gov.br

REDES SOCIAIS

Vereador Bi @biacoracao Bi Claudemir Souza (27) 9 9793 - 0762